



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 002 do livro  
nº 01. Competente e publicado (a) na  
forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves/PA, 22.02.2019

*Patrícia Figueiredo*

*Dispõe sobre Convocação de Servidor Apto no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Chaves (PA), e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo Art. 194º da Lei Orgânica do Município de Chaves;

**Considerando** as determinações contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o resultado final do Concurso Público nº 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital de Homologação, no dia 06 de novembro de 2018, devidamente publicado como determina a Lei;

**E Considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **convocado**, para os fins e efeitos legais, o candidato Aprovado, Classificado e Apto do Concurso Público nº 001/2018, relacionado no Anexo I, apresentar-se na **Igreja Evangélica Assembleia de Deus**, no dia **25 de fevereiro de 2019, às 19h00min**, para efeito de ser empossados no respectivo cargo.

**Art. 2º** O convocado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

**Art. 3º** Será tornado sem efeito o presente ato de Convocação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

---

Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CARGO 32.4: GEOGRAFIA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>
003235	4º	AILTON FERREIRA DA COSTA

**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Chaves